

ANEXO X

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROJETO DE ENSINO

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Campus Manhuaçu, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTA para preenchimento de vagas em Projetos de Ensino.

1.2. A execução do projeto realizar-se-á por meio de atividades extraclasse, desenvolvidas por aluno regularmente matriculado no *campus*, diretamente orientado e supervisionado pelo servidor orientador.

1.3. O aluno terá seu trabalho acompanhado por servidor/orientador responsável pelo projeto.

1.4. O horário das atividades do aluno estabelecidas no Projeto de Ensino não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades discentes regulares.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever é só acessar o link abaixo e preencher o formulário.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSduyB2HlaSCN1nDvuqRaeMvebGsm8yoEm4vF0UuxKKGlp3QbA/viewform?usp=header>

2.2. O prazo para as inscrições ocorrerá entre os dias **08/05/2025 a 13/05/2025.**

3. DAS VAGAS

3.1. Os valores das bolsas para os alunos da graduação e dos cursos técnicos são de 700,00 e 350,00 reais mensais, respectivamente.

Curso	Carga Horária Semanal	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários	Duração (meses)
Bacharelado em Sistemas de Informação	20 h	01	10	9

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1. Para se candidatar às Bolsas de Ensino, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu;
- II. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas;
- III. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto;
- IV. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Da Seleção

A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- 5.1.1 Ser aluna do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação no Campus Manhuaçu;
- 5.1.2 Estar regularmente matriculada a partir do 3º período do Bacharelado em Sistemas de Informação.
- 5.1.3 Ter facilidade em trabalhar com temas e oficinas de Informática Básica;
- 5.1.4 Apresentar facilidade em trabalhar com os temas projeto de Vida: organização da vida pessoal e profissional;
- 5.1.5 Demonstrar interesse e disponibilidade para trabalhar o tema “A inserção da mulher no mercado de trabalho de Manhuaçu e região”;
- 5.1.7 Demonstrar interesse e disponibilidade para trabalhar o tema “Rede de apoio à mulher”;

As vagas serão prioritariamente destinadas a alunas que se auto identifiquem com o gênero feminino.

5.2 Da classificação

- 5.2.1 A coordenação irá divulgar uma lista com as alunas classificadas ao final da etapa de seleção;

5.2.2 Caso exista autorização da Diretoria de Ensino do Campus Manhuaçu para a oferta de novas bolsas, a classificação divulgada neste edital de processo seletivo será prioritariamente utilizada sobre novos certames para efeito de seleção.

5.3 O processo de avaliação e seleção da estudante como bolsista no projeto será realizado pela coordenadora do projeto. **A critério da coordenadora, poderá ser realizada uma entrevista para finalizar o processo de escolha da bolsista.**

5.4. Caberá recurso contra o resultado PROVISÓRIO, conforme o cronograma e de acordo com o Anexo IX.

5.4.1. O recurso deverá ser encaminhado para o link https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/manhuacu/ensino/2025/2025-09-edital-de-projetos-de-ensino/anexo-ix-recurso-_bolsistas-voluntarios.docx/view

5.5. A divulgação de todas as etapas do Edital de Seleção de Bolsistas de Projetos de Ensino será publicada no site do *campus* Manhuaçu, no link <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/manhuacu/ensino/2025/2025-09-edital-de-projetos-de-ensino>.

Cronograma Edital de Seleção de Bolsistas

Publicação do edital de seleção dos Bolsistas.	05/05/2025
Período para solicitação de impugnação do edital de seleção de bolsistas e voluntários para os Projetos de Ensino.	06/05/2025
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital de seleção dos Bolsistas.	07/05/2025
Inscrições e Seleção dos bolsistas	08/05/2025 a 14/05/2025
Resultado provisório da seleção dos bolsistas e voluntários para os Projetos de Ensino.	15/05/2025
Recursos contra o resultado provisório da seleção dos bolsistas e voluntários para os Projetos de Ensino. *Conforme edital de seleção de bolsistas	15/05/2025
Divulgação do resultado final da seleção dos bolsistas e voluntários para os Projetos de Ensino.	19/05/2025
Início das atividades dos bolsistas e voluntários.	20/05/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Campus Manhuaçu



Manhuaçu, 30 de abril de 2025.

Projeto: **Minas de Ouro: Empoderamento Feminino nos Institutos Federais**

Coordenadora: Lilian Maria de Faria Paiva